PORTARIA N.º 107/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER,** a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Abril de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Alex Sandro Rosa	8.313.092-0PR	Aux. De Manutenção e Conservação II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Abril de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 10/05/006
Fls: 14
Divisão Recursos Humanos: